



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 08/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

PROCESSO Nº 4152/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO/RJ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.645.786/0001-13, com sede na Rua Dr. Júlio Vieitas n.º 88, Centro, São Sebastião Do Alto /RJ, representado pelo ExmºSr Prefeito Álif Rodrigues da Silva, brasileiro, casado, portador da CI nº 28.416.660-0 DICRJ e do CPF nº 166.469.357-26, residente no Sítio Limoeiro, Ipituna - 3º Distrito de São Sebastião do Alto-RJ, de ora em diante denominado CONTRATANTE, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS, visando a eventual contratação de empresa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS MUNICIPAIS, para atender as necessidades da (o) Secretaria, como Órgão Gerenciador, durante o exercício de 2023, o PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2023, por MENOR PREÇO POR ITEM, conforme consta dos autos do Processo nº 4152/2022, regido na Lei nº 10.520, de 7 de julho de 2002; no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços; nos Decretos Municipais nº 1.786/2017 e 1.987/2020; e aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes:

VEGA PRODUÇÕES, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES ARTISTÍCAS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 25.245.017/0001-30, sediada na São Sebastião do Alto Rod RJ176,sn, neste ato representada pelo seu Joice Gomes Fortuna, Brasileira, Solteira, Portadora da Carteira de Identidade nº28.059.241-1, expedida pela DIC DETRAN, CPF nº 152.791.647-20, residente e domiciliado em Rodovia RJ 176,sn, Barra Mansa, São Sebastião do Alto.

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto selecionar propostas para registro de preço, com vista à eventual contratação de empresa para fornecimento e entrega de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS MUNICIPAIS. para atender às necessidades da Secretaria, durante o exercício de 2023, conforme abaixo demonstrado:

ITEM	DESCRIÇÃO	CARACTERÍSTICA	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO TIPO A	24 Caixas de som para P.A. tipo linearray, two-way ou tri-way JBL, EAW, LS Áudio ou similar, contendo todos os amplificadores e processamento indicado pelo fabricante. 24 Caixas de som tipo subwoofer para P.A., JBL, EAW, LS Áudio ou similar, contendo todos os amplificadores e processamento indicado pelo fabricante. 04 Caixas de som para	DIA RIA	9	10.700,00	96.300,00

JOICE GOMES  
FORTUNA:15  
279164720



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

4152/2022  
FLS. 11  
362

		<p>Front-Fill tipo linearray, two-way ou tri-way JBL, EAW, LS Áudio ou similar, contendo todos os amplificadores e processamento indiciado pelo fabricante. 01 Console de mixagem digital para P.A. com 56 canais de inputs e 32 outputs AvidVenue S6L ou Mix Rack Plus ou similar, Digico SD8, Soundcraft VI3000, Yamaha CL5, PM5D-RH ou similar. 04 Caixas de som para Side-Fill, two-way ou tri-way JBL, EAW, LS Áudio ou similar, contendo todos os amplificadores e processamento indiciado pelo fabricante. 04 Caixas de som tipo subwoofer para Side-Fill JBL, EAW, LS Áudio ou similar, contendo todos os amplificadores e processamento indicado pelo fabricante. 01 Console de mixagem digital para monitor com 56 canais de inputs e 32 outputs AvidVenue Mix Rack Plus, Digico SD8, Yamaha CL5, PM5D-RH ou similar. 01 Sistema de comunicação P.A. e MONITOR. 01 Multicabo 56 vias com splitter P.A. e monitor. 06 Subsnakes de 12 vias com 15m de cabo e multipino. 150 Cabos XLR com diversos tamanhos. 01 Sistema de Main Power (AC) de energia Pentacústica ou similar. 24 Réguas de distribuição de energia elétrica 127v com cabos de diversos tamanhos. 08 Caixas de som para Monitor/Retorno, two-way JBL, EAW, LS Áudio ou similar, contendo todos os amplificadores e processamento indiciado pelo fabricante. 02 Caixas de som tipo subwoofer para Drums-Fill JBL, EAW, LS Áudio ou similar, contendo todos os amplificadores e processamento indicado pelo fabricante. 01 Sistema de fone com fio de 08 canais Behringer, Phonic ou similar, contendo todos os cabos necessários. 08 Fones de ouvido Koss, AKG ou similar. 02 Amplificadores de guitarra Marshall JCM900 + Caixa 1960A, Fender TwinReverb, Roland Jazz Chorus 120 ou similar. 02 Amplificadores de contra baixo</p>						
--	--	---	--	--	--	--	--	--

JOICE GOMES  
FORTUNA:15  
279164720



41521 2022  
P.S.N.  
363

		<p>Ampeg SVT Series + Caixa SVT810E, Gallien Krueger GK800 + Caixa ou similar. 01 Bateria completa com ferragens Pearl, Gretsch, Yamaha ou similar. 16 Praticáveis 2x1 com regulagem de altura e travas Feeling, Truss ou similar. 48 Pedestais para microfones com diversos tamanhos. 04 Microfones sem fios Shure QLXD4 SM58 ou Axient SM58, Sennheiser EM6000 + SKM6000 ou similar. 04 Sistemas de In-ear Shure PSM1000 ou PSM900, Sennheiser EW300 IEM-G3/G4 ou similar. 02 Microfones Shure SM52B ou SM91, AKG D112 ou similar. 08 Microfones Shure SM98 D/C, Sennheiser e604 ou similar. 08 Microfones Shure SM81 LC ou KSM27, AKG C1000/3000 ou similar. 20 Microfones Shure SM58 ou similar. 20 Microfones Shure SM57 ou similar. 24 Directs Box passivos Whirlwind IMP2, EAM PN MX ou similar. 08 Directs Box ativos Behringer Ultra-Di ou EAM PN M3A ou similar. 16 Cabos P10xP10. Extintores de incêndio exigíveis; Deverão ser apresentadas todas as respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica, referentes aos equipamentos utilizados, devidamente recolhidos do engenheiro responsável de todos os itens. Incluir: transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, mão de obra para operacionalização dos equipamentos, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário. Os equipamentos a serem contratados para o evento deverão atender na totalidade as exigências desta municipalidade. A sonorização a ser contratada para o evento deverá atender na totalidade os riders dos artistas de reconhecimento nacional, que se apresentarão no evento. Sonorização para atender profissional artístico de grande porte, consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública</p>				
--	--	---	--	--	--	--

JOICE GOMES  
FORTUNA:152  
79164720

Atestado de entrega de obra  
OBS: Este documento é válido apenas para o objeto em questão e não pode ser utilizado para fins de garantia de obra.  
OBS: Este documento é válido apenas para o objeto em questão e não pode ser utilizado para fins de garantia de obra.  
OBS: Este documento é válido apenas para o objeto em questão e não pode ser utilizado para fins de garantia de obra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROG. N.  
41521/2022  
PL. N.  
364

2	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO TIPO B	12 Caixas de som para P.A. tipo linearray, two-way ou tri-way, JBL, EAW, LS Áudio ou similar, contendo todos os amplificadores e processamento indiciado pelo fabricante. 12 Caixas de som tipo subwoofer para P.A. JBL, EAW, LS Áudio ou similar, contendo todos os amplificadores e processamento indicado pelo fabricante. 02 Caixas de som para Front-Fill tipo linearray, two-way ou tri-way JBL, EAW, LS Áudio ou similar, contendo todos os amplificadores e processamento indiciado pelo fabricante. 01 Console de mixagem digital para P.A. com 56 canais de inputs e 32 outputs AvidVenue S6L ou Mix Rack Plus, Digico SD8, Soundcraft VI3000, Yamaha CL5, PM5D-RH ou similar. 02 Caixas de som para Side-Fill, two-way ou tri-way JBL, EAW, LS Áudio ou similar, contendo todos os amplificadores e processamento indiciado pelo fabricante. 02 Caixas de som tipo subwoofer para Side-Fill JBL, EAW, LS Áudio ou similar, contendo todos os amplificadores e processamento indicado pelo fabricante. 01 Console de mixagem digital para MONITOR com 56 canais de inputs e 32 outputs AvidVenue Mix Rack Plus, Digico SD8, Yamaha CL5, PM5D-RH ou similar. 01 Sistema de comunicação P.A. e MONITOR. 01 Multicabo 56 vias com splitter P.A. e MONITOR. 04 Subsnakes de 12 vias com 15m de cabo e multipino. 100 Cabos XLR com diversos tamanhos. 01 Sistema de Main Power (AC) de energia Pentacústica ou similar. 16 Réguas de distribuição de energia elétrica 127v com cabos de diversos tamanhos. 06 Caixas de som para Monitor/Retorno, two-way JBL, EAW, LS Áudio ou similar, contendo todos os amplificadores e processamento indiciado pelo fabricante. 01 Caixas de som tipo subwoofer para Drums-Fill JBL, EAW, LS Áudio ou similar, contendo todos os amplificadores e	DIA RIA	23	4.500,00	103.500,00
---	-------------------------------	--	---------	----	----------	------------

JOICE GOMES  
FORTUNA:15  
279164720

Assinatura eletrônica de JOICE GOMES  
CPF: 000.000.000-00  
Assinatura eletrônica de JOICE GOMES  
CPF: 000.000.000-00  
Assinatura eletrônica de JOICE GOMES  
CPF: 000.000.000-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

4152/2022  
R.S.N.  
365

		<p>processamento indicado pelo fabricante. 01 Sistema de fone com fio de 08 canais Behringer, Phonic ou similar, contendo todos os cabos necessários. 08 Fones de ouvido Koss, AKG ou similar. 01 Amplificador de guitarra Marshall JCM900 + Caixa 1960A, Fender TwinReverb, Roland Jazz Chorus 120 ou similar. 01 Amplificador de contra baixo Ampeg SVT Series + Caixa SVT810E, Gallien Krueger GK800 + Caixa ou similar. 01 Bateria completa com ferragens Pearl, Gretsch, Yamaha ou similar. 12 Praticáveis 2x1 com regulagem de altura e travas, marcas Feeling, Truss ou similar. 32 Pedestais para microfones com diversos tamanhos. 02 Microfones sem fios Shure QLXD4 SM58, Axient SM58, Sennheiser EM6000 + SKM6000 ou similar. 01 Microfones Shure SM52B, SM91, AKG D112 ou similar. 04 Microfones Shure SM98 D/C, Sennheiser e604 ou similar. 04 Microfones Shure SM81 LC, KSM27, AKG C1000/3000 ou similar. 12 Microfones Shure SM58 ou similar. 12 Microfones Shure SM57 ou similar. 16 Directs Box passivos Whirlwind IMP2, EAM PN MX ou similar. 04 Directs Box ativos Behringer Ultra-Di ou EAM PN M3A ou similar. 12 Cabos P10xP10. Extintores de incêndio exigíveis. Deverão ser apresentadas todas as respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica, referentes aos equipamentos utilizados, devidamente recolhidos do engenheiro responsável de todos os itens. Incluir: transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, mão de obra para operacionalização dos equipamentos, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário. Os equipamentos a serem contratados para o evento deverão atender na totalidade as exigências desta municipalidade. A sonorização a ser contratada para o evento deverá atender na totalidade os riders dos artistas</p>				
--	--	--	--	--	--	--

JOICE GOMES  
FORTUNA:152  
79164720



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCESO  
41521/2022  
366

		que se apresentarão no evento. Sonorização para atender profissional artístico de médio/pequeno porte.				
3	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO TIPO C	06 Caixas de som para P.A. tipo fly, two-way ou tri-way JBL, EAW, LS Áudio ou similar, contendo todos os amplificadores e processamento indiciado pelo fabricante. 06 Caixas de som tipo subwoofer para P.A. JBL, EAW, LS Áudio ou similar, contendo todos os amplificadores e processamento indicado pelo fabricante. 01 Console de mixagem digital para P.A. e MONITOR com 32 inputs e 16 outputs MIDAS M32, Behringer X32 ou similar. 03 Subsnakes de 12 vias com 15m de cabo e multipino. 50 Cabos XLR com diversos tamanhos. 01 Sistema de Main Power (AC) de energia Pentacústica ou similar. 08 Régua de distribuição de energia clétrica 127v com cabos de diversos tamanhos. 04 Caixas de som two-way ativas para Monitor/Retorno JBL, Selenium, RCF, Mackie ou similar. 01 Sistema de fone com fio de 08 canais Behringer, Phonic ou similar, contendo todos os cabos necessários. 08 Fones de ouvido Koss, AKG ou similar. 16 Pedestais para microfones com diversos tamanhos. 02 Microfones sem fios Shure SLX24, SM58, Kadosh K-1201M ou similar. 01 Notebook para reproduzir músicas. 01 Microfones Shure SM52B ou SM91, AKG D112 ou similar. 04 Microfones Shure SM98 D/C, Sennheiser e604 ou similar. 04 Microfones Shure SM81 LC ou KSM27, AKG C1000/3000 ou similar. 08 Microfones Shure SM58 ou similar. 08 Microfones Shure SM57 ou similar. 08 Directs Box passivos Whirlwind IMP2, EAM PN MX ou similar. 02 Directs Box ativos Behringer Ultra-Di ou EAM PN M3A ou similar. 06 Cabos P10xP10. Extintores de incêndio exigíveis. Deverão ser apresentadas todas as respectivas	DIA RIA	35	2.500,00	87.500,00

JOICE GOMES  
FORTUNA:15  
279164720

RECEBIMOS EM 15/04/2022  
O VALOR DE R\$ 87.500,00 (OITENTA E SETE MIL E CINQUECENTOS REAIS)  
PAGAMENTO EM DIÁRIAS  
DE R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)  
POR DIA  
TOTAL DE DIÁRIAS PAGAS: 35 DIÁRIAS  
TOTAL DO VALOR PAGADO: R\$ 87.500,00  
TOTAL DO VALOR DEVIDO: R\$ 87.500,00  
TOTAL DO VALOR EM DIÁRIAS DEVIDO: R\$ 87.500,00  
TOTAL DO VALOR EM DIÁRIAS PAGAS: R\$ 87.500,00  
TOTAL DO VALOR EM DIÁRIAS DEVIDO: R\$ 87.500,00  
TOTAL DO VALOR EM DIÁRIAS PAGAS: R\$ 87.500,00  
TOTAL DO VALOR EM DIÁRIAS DEVIDO: R\$ 87.500,00  
TOTAL DO VALOR EM DIÁRIAS PAGAS: R\$ 87.500,00  
TOTAL DO VALOR EM DIÁRIAS DEVIDO: R\$ 87.500,00







		<p>engenheiro responsável de todos os itens. Incluir: transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, mão de obra para operacionalização dos equipamentos, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário. Os equipamentos a serem contratados para o evento deverão atender na totalidade as exigências desta municipalidade. A sonorização a ser contratada para o evento deverá atender na totalidade os riders dos artistas que se apresentarão no evento. Sonorização para atender artistas teatrais, em cenários cenográficos ao ar livre.</p>				
5	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO TIPO E	<p>04 Caixas de som two-way ativas para P.A JBL, Selenium, RCF, Mackie ou similar contendo pedestais. 04 Caixas de som subwoofer ativas para P.A. JBL, Selenium, RCF, Mackie ou similar. 01 Console de mixagem digital com 16 inputs e 06 outputs Yamaha O1V96 ou similar. 20 Cabos XLR com diversos tamanhos. 06 Réguas de distribuição de energia elétrica 127v com cabos de diversos tamanhos. 02 Caixas de som two-way ativas para Monitor/Retorno JBL, Selenium, RCF, Mackie ou similar. 06 Pedestais grandes para microfones. 02 Microfones sem fios Shure SLX24 SM58, Kadosh K-1201M ou similar. 01 Notebook para reproduzir músicas. 04 Microfones Shure SM58 ou similar. 06 Directs Box passivos Whirlwind IMP2, EAM PN MX ou similar. 06 Cabos P10xP10. Extintores de incêndio exigíveis. Deverão ser apresentadas todas as respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica, referentes aos equipamentos utilizados, devidamente recolhidos do engenheiro responsável de todos os itens. Incluir: transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, mão de obra para operacionalização dos equipamentos, hospedagem e alimentação da equipe, se</p>	DIA RIA	10	1.590,00	15.900,00

JOICE GOMES FORTUNA:15 279164720

EMPRESA DE SERVIÇOS DE TI  
RUA DE SÃO CARLOS, 154  
Cidade de São Sebastião do Alto  
RJ - CEP: 23020-000  
FONE: (21) 2791-6472  
E-MAIL: contato@jg.com.br  
CNPJ: 16.040.888/0001-00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

4152/2022  
R.S. N.  
369

		necessário. Os equipamentos a serem contratados para o evento deverão atender na totalidade as exigências desta municipalidade. A sonorização a ser contratada para o evento deverá atender na totalidade voz para cerimonial.				
6	TRIO ELÉTRICO - TRIO ELÉTRICO	<p>caminhão trio elétrico com tanque abastecido a diesel, com gerador de 15 kva abastecido a diesel, 40 alto falantes de 10" de 300 watts, 20 drives de 100 wats RMS de alta potência, 8 alto falantes de 18" de 1.200 watts, 02 potências de 12000 wats, 01 potência de 8000 wats e 02 potências de 3500 wats, 02 monitores, 01 Mixing Console com no mínimo 36 canais de entrada digital, 01 Microfones sem fio, 04 Microfones com fio, 05 pedestais para microfones. 01 Notebook para sonorização ambiente, cabos e conexões para ligar todo o sistema, com escada para acesso a parte superior do trio, com estrutura móvel de cobertura. Deverão ser apresentadas todas as respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica, referentes aos equipamentos utilizados, devidamente recolhidos do engenheiro responsável de todos os itens. Incluir: mão de obra para operacionalização dos equipamentos, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário. Os equipamentos a serem contratados para o evento deverão atender na totalidade as exigências desta municipalidade. Trio Elétrico para atender profissional artístico de pequeno/médio porte e eventos em geral.</p>	DIA RIA	30	3.500,00	105.000,00
<b>TOTAL GERAL R\$ 424.100,00 (QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO MIL E CEM REAIS)</b>						

Subcláusula Única – Integram o presente instrumento, independentemente de transcrição, a Proposta da CONTRATADA, o Edital do Pregão Eletrônico nº 13/2023, e demais elementos constantes no Processo nº 4152/2022.

~~2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS~~

JOICE GOMES FORTUNA:1 5279164720



2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

### 3. DO CADASTRO RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Está estabelecido, no Anexo I desta Ata, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

3.2. A ordem de classificação, disposta no inciso anterior, será respeitada quando da necessidade de realização das contratações.

3.3. A classificação a que se referem os itens 3.1 e 3.2 respeitará a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação.

3.4. As contratações as quais se referem esta cláusula serão formalizadas no caso de exclusão do licitante detentor da ata, nas hipóteses previstas na cláusula de cancelamento dos preços.

3.5. Quando da adaptação do sistema do Portal de Compras do Governo Federal, serão registrados os preços com a indicação dos fornecedores.

### 4. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Os licitantes vencedores serão convocados para assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de homologação do certame.

4.2. O prazo estabelecido no inciso anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

4.3. É facultado à Administração, quando o licitante vencedor convocado não assinar a Ata no prazo e condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, nos termos da Cláusula Terceira desta Ata, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.4. A recusa injustificada do licitante vencedor ou dos classificados no cadastro reserva em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido no inciso I desta, ensejará a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório.

### 5. DA CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 12, do Decreto Municipal nº 1.786/2017, assim como o art. 62 da Lei 8.666/1993, e definido no Termo de Referência ou Projeto Básico.

JOICE  
GOMES  
FORTUNA:1  
5279164720

Este documento é uma cópia autêntica do original, assinado digitalmente pelo servidor público JOICE GOMES FORTUNA, em 12/08/2022, às 14:52:16, sob o nº de registro 5279164720. Para mais informações, consulte o site: www.pmf.saosebastiao.rj.gov.br



5.2. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta do Programa de Trabalho e Elemento da Despesa do Orçamento da Sec. Mun. de Educação e Cultura, conforme abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS**

**236950001.2.022 – 3.3.90.39.00 – 500 (RECURSOS NÃO VINVULADOS DEIMPOSTOS)**

**236950001.2.022 – 3.3.90.39.00 – 704 (TRANSF. UNIÃO REF. A ROYALTIES DO PETRÓLEO)**

5.3. Deverá ser respeitada, quando da formalização do instrumento contratual ou correlatos, a vigência estabelecida no instrumento convocatório.

5.4. O contrato decorrente do Sistema de registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade desta Ata.

5.5. Havendo Contrato assinado com o detentor da ARP, o mesmo poderá sofrer prorrogações de prazo, desde que haja vantagem para a Administração e seja fundamentado e justificado o ato, na forma do art. 57, da Lei nº 8.666/1993.

**6. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

6.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei 8.666/1993. (§1º do art. 12 do Decreto nº7.892/2013).

6.2. Os contratos firmados decorrentes desta Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

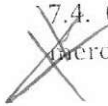
**7. DA REVISÃO DOS PREÇOS**

7.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações nos preços registrados, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas às disposições contidas no Decreto Municipal nº 1.786/2017, bem como na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

7.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os licitantes para negociarem a redução dos preços aos valores praticados no mercado.

7.3. Será respeitada a ordem de classificação, prevista na cláusula terceira, dos licitantes que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.4. Os licitantes que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



JOICE GOMES  
FORTUNA:15  
279164720

PROB. N.º 4152/2022  
F.L.S. N.º  
371



7.5. Na ocorrência dos preços registrados na Ata tornarem-se inferiores aos praticados pelo mercado e o licitante não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o licitante do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais licitantes, registrados em cadastro reserva, para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito na negociação, o órgão gerenciador procederá à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## 8. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada quando o licitante:

8.1.1. Descumprir as condições estabelecidas nesta Ata;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3. Não aceitar reduzir os preços registrados, na hipótese destes se tornarem superiores àqueles praticados no mercado; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

8.2. O cancelamento do Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos itens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.4, será formalizado por despacho do ÓRGÃO GERENCIADOR, assegurado o contraditório e ampla defesa.

8.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer também por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado:

8.3.1. Por razão de interesse público; ou

8.3.2. A pedido do fornecedor.

## 9. DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Compete ao órgão gerenciador:

9.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes;

JOICE  
GOMES  
FORTUNA:1  
5279164720

Este documento é uma cópia autêntica do original, assinado eletronicamente pelo servidor público JOICE GOMES, inscrita no CPF nº 000.000.000-00, em 10/10/2022 às 10:00:00. Para mais informações, consulte o site: www.prefeitura-sao-sebastiao-do-alto.rj.gov.br



- 9.1.3. Providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;
- 9.1.4. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- 9.1.5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações; e
- 9.1.6. Fiscalizar a ata de registro de preços através dos servidores Theodoro Soares da Silva Dionízio, matrícula 21/0311-19, Luana dos Santos Alves, matrícula 1234-3/1, Raquel Montechiari Salgueiro, mat. 21/0150-22 e Marco Antônio Dias Flores, matrícula 2688-3/1, designados pela Secretaria.

## 10. DOS DEVERES DO LICITANTE VENCEDOR

10.1. Compete ao licitante vencedor:

10.1.1. Cumprir todas as regras acerca da execução ou aquisição do objeto, da fiscalização, das obrigações, pagamentos e demais disposições previstas no Edital e seus Anexos.

## 11. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Desde que realizado estudo e devidamente demonstrado o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante concordância por parte do ÓRGÃO GERENCIADOR.

11.2. Os órgãos ou entidades não participantes, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

11.3. As autorizações de adesões desta Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos ( dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes., respeitado os termos do inciso V desta cláusula.

11.4. Os quantitativos decorrentes das adesões desta Ata não excederão, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

11.5. Caberá ao licitante, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e/ou futuras decorrentes desta Ata, assumidas tanto com o órgão gerenciador quanto com os órgãos participantes.

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada, em até 90 (noventa) dias, observado o prazo da vigência da ata.

JOICE  
GOMES  
FORTUNA:15  
279164720

Assinado eletronicamente  
em 15/07/2022 às 14:52:15  
por JOICE GOMES FORTUNA  
CPF: 000.000.000-00  
Assinatura: 279164720



11.7. É de competência do órgão ou entidade que aderiu à ata, os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo licitante das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11.8. Esta Ata poderá ser aderida por órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais.

## 12. DAS SANÇÕES

12.1. O Licitante que inadimplir as obrigações assumidas nesta Ata, no todo ou em parte, ficará sujeito às sanções e ao pagamento de multas previstas, conforme o caso, no Edital e no Termo de Referência.

## 13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Esta Ata de Registro de Preços implica compromisso de fornecimento nas condições aqui estabelecidas, bem como no Edital e seus anexos, depois de cumpridos os requisitos de publicidade.

13.2. A existência de preços registrados não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

## 14. DO FORO

14.1. É competente o Foro da Cidade e Comarca de SÃO SEBASTIÃO DO ALTO, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

14.2. E por estarem justas e compromissadas, assinam a presente Ata, para todos os fins de direito, as partes e as duas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

SÃO SEBASTIÃO DO ALTO/RJ, 14/02/2023.

~~ALF RODRIGUES DA SILVA~~  
ALF RODRIGUES DA SILVA  
Prefeito Municipal

JOICE GOMES  
FORTUNA:1527916  
4720

VEGA PRODUÇÕES, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

JOÃO VICTOR COELHO CONSENÇO RODRIGUES  
Responsável pelo Órgão Gerenciador

João Victor C. Consenço Rodrig<sup>as</sup>  
Sec. Municipal de Turismo e Eventos  
Mat:21/0090-19